

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI)

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Projeto “Man4Health - New management strategies in olive groves for improving soil health and crop yield”, com financiamento “Sistema De Apoio à Investigação Científica e Tecnológica & FEDER”, nas seguintes condições:

1. Área Científica:

Ciências Agrárias

2. Requisitos de admissão:

Os candidatos deverão possuir o grau de Mestre em Ciências Agrárias, Ambientais ou área afim, com formação de base e interesse na temática dos Solos e sua Gestão e Conservação, e ter experiência em tratamento de dados, incluindo de imagens de deteção remota, cartografia digital, bem como em trabalho de campo e laboratorial na área.

Os candidatos deverão ainda (i) estar inscritos num programa de Doutoramento em área de interesse para o projeto ou (ii) num curso não conferente de grau académico de uma instituição de ensino superior.

3. Plano de trabalhos:

Os trabalhos a efetuar no âmbito da Bolsa dizem respeito à caracterização, avaliação e cartografia de propriedades e processos do solo em áreas de olival, onde serão implementados e acompanhados ensaios experimentais de campo, tarefas que são também parte dos trabalhos a realizar.

4. Objetivos:

Os objetivos de trabalho alinham-se com os definidos para o projeto, designadamente o seu objetivo 1: “Identificar e gerir espécies de culturas indígenas mediterrânicas a ser utilizadas como pastagem permanente ou culturas de cobertura e / ou como flora da bordadura em olivais, a fim de melhorar o controle de ervas daninhas, as características funcionais do solo / biodiversidade, controle biológico de pragas doenças e rendimento e qualidade da cultura da oliveira”, no que diz respeito aos seus efeitos em propriedades e processo do solo.

Em particular, no âmbito da Linha 1 do projeto (tópico 3.1), pretende-se avaliar em vasos e parcelas experimentais de campo, características físico-químicas do solo, processos relacionados com a água e a erosão dos solos. Para além disso, pretende-se contribuir para as tarefas da Linha 2 do projeto, respeitantes a deteção remota e próxima e cartografia de propriedades e processos do solo em parcelas de olival.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>;

Regulamento n.º 522/2020, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 113, de 12 de junho – Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança.

6. Local de trabalho e orientação científica:

O trabalho será desenvolvido em Instituto Politécnico de Bragança, Centro de Investigação de Montanha (CIMO), sob a orientação científica de Tomás de Figueiredo.

7. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração inicial de 12 meses, com início previsto em 19/07/2021 (com possibilidade de renovação até um máximo de 12 meses).

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 1.104,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Os critérios de avaliação das candidaturas serão:

- a) Qualidade do CV, incluindo, entre outros elementos, as classificações obtidas ao longo do percurso académico e a adequação deste ao projeto em causa (50%);
- b) Experiência em: tratamento de dados, incluindo de imagens de deteção remota; cartografia digital; trabalho de campo e trabalho laboratorial nas temáticas acima indicadas, em particular análises físico-químicas de solos (30%).
- c) Entrevista (20%) – os candidatos melhor pontuados nas componentes de avaliação acima poderão ser convidados para uma entrevista com o júri, na qual serão valorizados os aspetos relacionados com o desempenho nos elementos requeridos de experiência de trabalho.

Será dada preferência a candidatos com interesse e motivação na realização da sua tese de doutoramento no âmbito dos objetivos, orientações e tarefas definidas neste edital.

10. Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri - Professor Coordenador Tomás d’Aquino Freitas Rosa de Figueiredo
Vogais efetivos – Professores Adjuntos Felícia Maria da Silva Fonseca e Arlindo Castro
Ferreira de Almeida

Vogal suplente: Professor Adjunto Paula Baptista

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos.

12. Prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 15/06/2021 e 28/06/2021.

13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas podem ser formalizadas através de correio eletrónico para tomasfig@ipb.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae (CV) detalhado;
- Certificado de habilitações académicas;
- Carta de motivação e objetivos profissionais do candidato;
- Cópia dos trabalhos ilustrativos da experiência nos tópicos requeridos.

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou da inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é obrigatória para a assinatura do contrato.

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei n.º 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria n.º 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato.

14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.